

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 011/2017**

*Inclui o Comitê Gestor do Programa Criança Feliz e dá Outras Providências.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SERRA CAIADA/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 33 da Lei Orgânica Municipal e em observância ao Decreto Federal 8.869/2016 e Resolução 19/2016 do Conselho Nacional de Assistência Social.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica instituído o Comitê Gestor do Programa Criança Feliz, no âmbito do Município de Serra Caiada, com a atribuição de planejar e articular os componentes do Programa Criança Feliz junto a Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

§ 1º O Comitê Gestor será composto por representantes, titular e suplente, dos seguintes secretários:

I – Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social;

II – Secretaria Municipal de Saúde;

III – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§ 2º A coordenação Municipal do Comitê Gestor será exercida pela Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, que prestará o apoio administrativo e providenciará os meios necessários à execução de suas atividades.

§ 3º Ficará a cargo da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social a designação dos membros do Comitê Gestor, a ser constituído com os nomes indicados pelos titulares das secretarias constantes dos incisos do caput deste artigo.

§ 4º Poderão ser convidados a participar das atividades do Comitê Gestor representantes de outras instâncias, órgãos e entidades envolvidas no tema.

§ 5º A participação dos representantes do Comitê Gestor será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra Caiada/RN, 30 de maio de 2017.

**MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Abrahão Allan Miranda da Silva

**Código Identificador:3BB51D3A**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/05/2017. Edição 1526

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>